



fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br

De: Mauracy <mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de maio de 2021 14:21
Para: carvalholicitacoes2015@gmail.com
Cc: fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br
Assunto: ENC: Esclarecimentos edital n°03/2021 - Câmara Municipal de São Roque - SP
Anexos: Vale Alimentacao Contrato nr 082016 e Aditamentos 01 a 04.pdf; Edital do Pregão Presencial nr 03 2021 Vale Alimentação.pdf

Boa tarde, Beatriz de Oliveira!

Assessoria Empresarial - EL Controller
Rua Coronel Franco, 893, sala 01
Centro – Pirassununga – SP
Tel. (19) 3561-3693
E-mail: carvalholicitacoes2015@gmail.com

Em atenção a sua solicitação recebida hoje por e-mail, referente a questionamentos sobre a atual prestadora de serviços contratada para gerenciamento de cartões eletrônicos do vale alimentação de servidores e referente ao Pregão Presencial n° 03/2021, temos a informar o seguinte:

1. Qual atual fornecedora?

A empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 69.034.668/0001-56, localizada na Alameda Araguaia n° 1.142, Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia, Alphaville, CEP: 06455-000, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

O contrato vigente entre a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Sodexo pode ser consultado no site: www.camarasaoroque.sp.gov.br, no menu: Transparência → Licitações → Contratos 2020 → PDF Vale Alimentação.

2. Qual prazo para entrega dos cartões?

- No Edital do Pregão Presencial n° 03/2021, nos itens:

7.3.3 O prazo de entrega do 1º lote de cartões não superior a 10 (dez) dias corridos, a contar do encaminhamento da lista de servidores por parte da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

7.3.5 O prazo de reemissão dos cartões e das respectivas senhas, no caso de perdas, não superior a 7 (sete) dias corridos, a contar do pedido encaminhado pela Câmara Municipal.

- No Memorial Descritivo do Objeto da Licitação:

3 DA REQUISIÇÃO E ENTREGA DOS CRÉDITOS

A CONTRATADA deverá iniciar os serviços e providenciar a primeira entrega dos cartões de Vale-Alimentação dentro de 10 (dez) dias corridos após a entrega da relação de pedidos feita pelo Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, e as demais entregas conforme segue:

- Disponibilização dos créditos nos cartões, último dia útil de cada mês;
- Reemissão de cartões em até 07 (sete) dias corridos;
- Reemissão de senhas em até 07 (sete) dias corridos;
- Entrega de cartões a servidores novos em até 07 (sete) dias corridos.

OBS.: OS PRAZOS ACIMA MENCIONADOS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO ENVIO DOS PEDIDOS VIA AMBIENTE WEB (INTERNET) POR PARTE DA CONTRATANTE.

- E na Minuta do Contrato:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DOS CRÉDITOS

2.2 A CONTRATADA deverá iniciar os serviços e providenciar a primeira entrega dos cartões de Vale-Alimentação dentro de 10 (dez) dias corridos após a entrega da relação de pedidos feita pelo Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, e as demais entregas conforme segue:

- a)** Disponibilização dos créditos nos cartões serão sempre no último dia útil de cada mês.
- b)** Reemissão de cartões em até 07 (sete) dias corridos;
- c)** Reemissão de senhas em até 07 (sete) dias corridos;
- d)** Entrega de cartões a servidores novos em até 07 (sete) dias corridos.

2.2.1 Os prazos acima mencionados serão contados a partir do envio dos pedidos, via internet, por parte da Contratante.

Seguem cópias do Contrato e do Edital do Pregão Presencial nº 03/2021, em arquivos PDF, para maiores esclarecimentos.

Gentileza confirmar o recebimento do presente, se possível acrescentando o número do CNPJ da empresa EL Controller para fins de cadastro.

Atenciosamente,

Mauracy Moraes de Oliveira
Pregoeiro



MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo (11) 99603-3234
mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784 -8444
Rua São Paulo nº 355 – Jd. Renê – São Roque – SP
CEP: 18135-125

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br.

De: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br <camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 20 de maio de 2021 08:43

Para: fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br; mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: ENC: Esclarecimentos edital nº03/2021

De: Assessoria Carvalho Licitações <carvalholicitacoes2015@gmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 19 de maio de 2021 16:46

Para: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: Esclarecimentos edital nº03/2021

Boa tarde,
Gostaria de solicitar esclarecimentos sobre edital de pregão presencial nº03/2021, segue anexo:
Atenciosamente,
Beatriz de Oliveira

Assessoria Carvalho Licitações

Rua Coronel Franco nº 893, Centro
Pirassununga/SP - CEP 13.630-136
Contato: (19) 3561-3693